



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 2.364, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

### **RATIFICA A EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificado a extinção do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA, CNPJ nº 04.458.176/0001-42.

**Art. 2º** O patrimônio ativo e passivo do CIMA deverá ser transferido para o Consorcio Público Intermunicipal da União dos Municípios da Media Sorocabana - UMMES.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de novembro de 2020.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**